



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Edital de Licitação: Edital 004/2022 - Tomada de Preço 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e implantação de defensa metálica tipo Guard-Rail na estrada Ponta Fina Sul no município de Nova Trento/SC

Empresa Executora: CR Artefatos de Cimento Ltda.

Contrato: PMNT - Nº 014/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, contratante da obra acima identificada, pelo presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, dá por aceitos todos os serviços executados pela Empresa Executora e neste ato a mesma declara desistir de qualquer direito a reclamação sobre a matéria do aludido contrato e eventuais aditamentos e assim dá plena, geral e irrevogável quitação à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, não ficando, entretanto, isenta de responsabilidade nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro e suas alterações.

Nova Trento, 09 de maio de 2022.

Henrique Minatti Diegoli

Eng^o Civil - CREA/SC 64.472-8

Tiago Dalsasso

Prefeito Municipal

CR Artefatos de Cimento Ltda. Empresa Executora



Prefeitura Municipal Nova Trento



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA



Nova Trento, 09 de agosto de 2022.

Eu, Henrique Minatti Diegoli portador do CPF n° 061.597.689-13, Engenheiro Civil – CREA/SC 164.472-8 da Prefeitura Municipal de Nova Trento legalmente habilitado declaro e atesto, para os devidos fins, que no dia 09 de agosto de 2022 recebemos em caráter definitivo, a obra de IMPLANTAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA TIPO GUARD - RAIL, NA ESTRADA PONTA FINA SUL no Município de Nova Trento/SC. objeto do processo licitatório 004/2022, tomada de preço 001/2022, contrato PMNT – N° 014/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Trento e a empresa CR Artefatos de Cimento Ltda, CNPJ 01.650.178/0001-40

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro

HENRIQUE MINATTI DIEGOLI

Eng. Civil CREA 164472-8/SC

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Empresa Executora